

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2024

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 53/2024 - LOA 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO ADOLFO SEMEDO.

Com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, criamos as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 53/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2025:

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO ÔRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA				
02.14. Secretaria Municipal de Infraestrutura 1751100332.088 Gestão da Rede de Água e Esgoto	44900000 – Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 207.000,00	
02.07. Secretaria Municipal de Educação 12.365.0015.2.117 – Gestão do Ensino Fundamental	44900000 – Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 7.000,00	
02.07. Secretaria Municipal de Educação 12.361.0015.2.116 – Gestão do Ensino Fundamental	44900000 – Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 13.791,86	
02.14. Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0033.2.083 – Conservação de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana	44900000 – Aplicações Diretas	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 70.000,00	
ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
02.03. Secretaria Municipal de Saúde 10.302.0037.2.169 -Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde	44500000 – Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 257.791,86	
02.03. Secretaria Municipal de Saúde 10.304.0040.2.182 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	44900000 – Aplicações Diretas	1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 40.000,00	
TOTAL			R\$ 595.583,73	

ANEXO II - ANULAÇÃO ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA				
02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência	9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência	1.500.0000.3130 - Recursos Não Vincul de Impostos e Transf de Impostos - Recurso De Emenda	R\$ 297.791,86	
•		1.500.0015.3130 - Receita de Impostos e de Transf de Impostos - Saúde - Recursos de Emenda	R\$ 297.791,86	
		TOTAL	R\$ 595.583,73	

Anchieta, 31 de outubro de 2024.







# **JUSTIFICATIVA**

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

O valor total disponível para as Emendas Individuais Impositivas de cada Vereador de Anchieta para o Orçamento de 2025 é de R\$ 595.583,73 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), os quais distribuímos da seguinte forma:

### 1. Despesas de Saúde:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que devem ser destinados para aquisição de computadores/notebooks e equipamentos de áudio e vídeo para a Vigilância Epidemiológica.
- R\$ 257.791,86 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) que devem ser destinados para aquisição de computadores/notebooks e mobília para área da saúde;

#### 2. Secretaria de Infraestrutura:

- R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), que devem ser destinados para a Reestruturação do sistema de abastecimento de água da comunidade de Itaperoroma Baixa, especificamente os sistemas da Rua Gaudêncio Porto do Sacramento e os da Guido Ferreira (próximo a escola municipal de Itaperoroma Baixa), levando também água para Rua Carlos Pereira, no qual também deverá ser providenciado Instalações e Material para distribuição de tal água.
- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que devem ser destinados para a reforma da quadra poliesportiva da comunidade de Boa Vista.

#### 3. Secretaria de Educação:

- R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que devem ser destinados a Escola de Itaperoroma Baixa para compra de Grama Sintética para ser colocado em sua área externa.
- R\$ 13.791,86 (treze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), que devem ser destinados a Escola de Itaperoroma Baixa para compra e instalação de 2 ar-condicionado nas salas de aula, assim como adequação do sistema elétrico para comportar os mesmos.

Anchieta, 31 de outubro de 2024.

RODRIGO ADOLFO SEMEDO



